DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 06 de Novembro de 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO MIGUEL-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 18, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei 8.080/1990, as normas vigentes do Conselho Nacional de Saúde e a deliberação do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **Conferência Municipal de Saúde de Barra de São Miguel/PB**, etapa Municipal da 18ª CNS, com o tema "**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil**", para o dia **27 de Novembro de 2026**, das **08h00 às 14h00**, no Ginásio da Escola Agrícola, as margens do Açude Epitácio Pessoa - Boqueirão – PB;

Art. 2º - A Conferência tem por finalidade avaliar a situação de saúde do município e formular diretrizes e propostas para o fortalecimento do SUS, considerando os eixos temáticos nacionais e as necessidades locais.

Art. 3º - A organização será conduzida pelo Conselho Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora.

Art. 4º - A participação, o credenciamento, a metodologia de debate, a votação e eventual eleição de delegados observarão o Regimento aprovado e as orientações da etapa estadual.

Art. 5º - As despesas necessárias correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade financeira e as regras aplicáveis.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel-PB, 06 de Novembro de 2026.

JOAO PAULO FRANCA:04209175439 Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439 Dados: 2026.11.06 12:30:10 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – Paraíba. 06 de Novembro de 2026.

JOAO PAULO FRANCA:04209175439 Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439 Dados: 2026.11.06 12:30:31 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional